



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
em 02/04/2009

Anderson Pereira
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 003/2009 – Autores – Vereadores: Edmar Morelo e Fernando Luiz Nunes Apolinário

Exmo. Sr.

Anderson Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Os Vereadores infra-signatários, no uso de suas atribuições legais, solicitam depois de consultados os nobres pares, que V. Exa., envie ao Chefe do Poder Executivo, a presente INDICAÇÃO sugerindo o seguinte:

Que seja realizada a demolição de um vestiário, aproximadamente 8.00 metros quadrados, na Comunidade Rural do Beija-Flor que se encontra em péssimo estado de conservação.

JUSTIFICATIVA

Após sermos questionados por moradores da referida comunidade e tomarmos conhecimento do vestiário citado acima, pedimos um laudo de vistoria técnica do engenheiro civil da Prefeitura o senhor Rogério Amaral que segue em anexo a indicação.

Pedimos atenção especial para referida solicitação, pois além das péssimas condições e risco de desabamento o local está servindo de criadouro do mosquito da dengue e animais peçonhentos e colocando em risco os jogadores uma vez que se encontra muito próximo ao campo. Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da mesma.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 02 de Abril de 2009.

Edmar Morelo
Edmar Morelo
Vereador - PP

Fernando Luiz Nunes Apolinário
Fernando Luiz Nunes Apolinário
Vereador - DEM

Examinado (A) pelo
em 02/04/2009
em 06/04/2009

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

Em visita realizada no dia 20 de fevereiro de 2009, à **COMUNIDADE RURAL DO BEIJA FLOR**, sito à zona rural da cidade de Tocantins/MG, vistoriei uma construção, que a princípio foi feita para servir de **vestiário** para jogos e eventos daquela comunidade, porém o referido vestiário, hoje se encontra abandonado e completamente inadequado para o uso pelo qual foi edificado, declaro ainda que a referida construção, **não** apresenta boas condições de iluminação, aeração, conservação, bem como instalações adequadas ao funcionamento qualquer evento similar.

Declaro também que as instalações elétricas **não** se encontram em condições de uso de acordo com as normas vigentes (**NBR 5410**).

A área desse vestiário é de aproximadamente 8,00m² e oferece riscos de recalque ou desmoronamento, uma vez que foi feito fora dos padrões da boa técnica de construir.

Sob a fé de meu grau dou como **inaptas**, as condições de utilização para qual se destinam.

OBS: As dependências utilizadas não se encontram-se protegidas por extintores.

RECOMENDAÇÕES:

- Demolir o mais rápido possível a construção em questão.

Tocantins, 20 de fevereiro de 2009.


ROGÉRIO AMARAL
Engº civil e Seg/ do Trabalho
CREA MG 78.957 / D